

Câmara Municipal de Aporé

Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

Site: www.apore.legislativo.go.gov.br E-mail: aporecamara@gmail.com

PORTARIA DE VIAGEM Nº 093/2022.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

Parlamentar/Servidor(a):	MARIA JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA
CPF:	857.851.801-20
Quantidade:	03 (Três) diárias
Valor Unitário:	R\$350,00
Valor Total:	R\$1050,00
Origem/cidade:	Aporé-GO
Destino/cidade:	Campo Grande/MS
Saída:	Data: 21/06/2022 Hora 10h00min
Chegada:	Data: 23/06/2022 Hora 23h00min
Motivo(s) da viagem:	Participar do Simpósio Estadual sobre as Novas Regras de Licitação e da Contratação
	Direta (Lei 14.133/21), promovido pela
	Empresa Domínio Legis na cidade de Campo
	Grande/MS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 20 de junho de 2022.

DEMILSO ALVES DE SOUZA Presidente